

PORTARIA Nº 12.443, DE 24/09/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Renata Favarato Ruy Zuccolotto	9624	13/12/13 a 10/02/14	12151/13
Adriana Favarato Comerio	1939	23/12/13 a 20/02/14	12354/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal